



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/07/15002330

Número / Ano	002330/2024
Data / Horário	15/07/2024 - 09:30:16
Ementa	Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	14
Emitido por	admin

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções _____	Abstenções _____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 022/2024.

PROTÓCOLO GERAL 2330/2024
Data: 15/07/2024 - Horário: 09:30
Legislativo - PL0 14/2024



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa Legiferante em substituição a mensagem n.º 019/2024, para apreciação e votação do presente Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

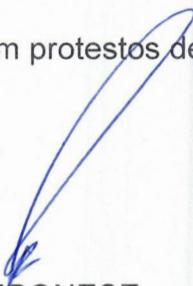
Senhor presidente, a presente mensagem substitutiva visa solicitar regime de urgência na análise deste projeto de lei, tendo em vista que o recesso desta Câmara Municipal se aproxima.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, posto que os recursos são provenientes de anulação total ou parcial e em igual importância.

Portanto, em atendimento ao Ofício n.º 0184/2024/GAB.ASS.LEG/CMJ, SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 15 de julho de 2024.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI N.º 14 /2024.

PROTOCOLO GERAL 2330/2024
Data: 15/07/2024 - Horário: 09:30
Legislativo - PLO 14/2024



Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

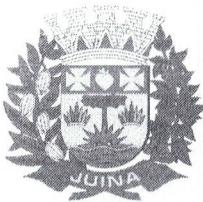
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme relacionado abaixo:

14	CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA	
14.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Atuação legislativa	
2002	Remuneração das Atividades Legislativas	
319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
	TOTAL GERAL	120.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

14	CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA	
14.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Atuação Legislativa	
2003	Manutenção das Atividades Legislativas	
339093000000	Indenizações e Restituições	120.000,00
	TOTAL GERAL	120.000,00

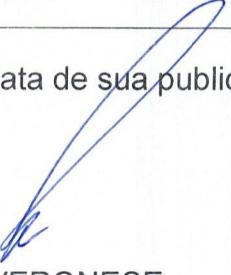
Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 15 de julho de 2024.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL 2330/2024
Data: 15/07/2024 - Horário: 09:30
Legislativo - PL0 14/2024

Câmara Municipal de Juína - MT